

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)
Por anno..... 2\$400
« Semestre.... 1\$300
« Trimestre.... \$720

Publica-se todos as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donões n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.
(Com estampilha.)
Por anno..... 2\$930
« Semestre.... 1\$560
« Trimestre.... \$850

GUIMARAES 15 DE MARÇO.

O *Ecco Popular* de 10 do corrente traz um documento, que, por ser ignorado da grande maioria dos habitantes desta cidade, forçoso é, que lhe dêmos publicidade, para que nossos leitores saibam, que não era sem fundamento a noticia, que, ha tempos lhe demos, de se andar promovendo pelas aldeas uma assignatura em opposição á representação, que se dizia a camara municipal ter feito, para que o leito da estrada de Villa Nova a Guimarães, na proximidade desta cidade, fosse alterado, correspondendo assim, se é verdade que o fez, ao voto quasi geral desta grande povoação, manifestado nas salas, nas ruas, e praças publicas da cidade; e para que igualmente saibam, que tambem entre si tem, quem, para satisfazer a paixões desordenadas, não duvida sacrificar a ellas o bem estar, e commodidades de seus concidadãos, ousando desviar a verdade pura da presença do throno dos nossos Reis! — Antes porem, de transcrevermos este importante documento, faremos algumas reflexões ás reflexões do jornal que o publicou.

O collega diz: « que a representação popular está assignada por 405 cidadãos, grande parte dos quaes são proprietarios, negociantes, juriconsultos, e outras pessoas das primeiras classes da sociedade; e d'aqui quer deduzir, que a camara actual não representa a opinião publica, e que o governo deve attender o pedido do publico, porque vai nisso o interesse geral e o de muitas povoações importantes, que ficam alem de Guimarães. »

Parece, que o collega escreveu, o que lhe pediram, que escrevesse; sem ter o menor conhecimento de Guimarães, e de seus habitantes.

O collega não nos fará o favor de publicar os nomes d'esses proprietarios, negociantes, juriconsultos, e outras pessoas das primeiras classes da sociedade? — O collega não sabe, que a eleição desta camara foi, na segunda votação d'uma assemblea, mais disputada, do que a mais disputada eleição de deputados, e que ainda hoje existem resentimentos da derrota? — O collega não sabe, que a cidade de Guimarães tem, com os seus suburbios, mais de trez mil fogos, e que o concelho passa de onze mil, não podendo 405 assignaturas, na sua maior parte, sem duvida, das aldeas, representar esta cidade, unica interessada no objecto em questão? — O col-

lega não sabe, que do lugar da conveniente mudança de directriz (Souto dos Mortos, ou Miradouro) a Guimarães não se encontra outra alguma povoação importante, ou sem importancia? — Pois, se não sabe, saiba-o, e fique conhecendo, quem lhe fez apresentar reflexões, que promovem a irritação da bile nos vimaranenses.

Vamos á representação.

SENHOR.

Os abaixo assignados, habitantes da cidade de Guimarães e d'algumas freguezias contiguas, sem reconhecerem a legalidade com que se acha constituída a camara municipal da mesma cidade, contra a qual ha protestos e recursos nos tribunaes administrativos, vem pedir a vossa magestade que desattenda a representação em que ella pretende que se altere desde o Souto dos Mortos até o largo de S. Lazaro a direcção da estrada que vem de Villa Nova, e se lhe dê outra pelo Proposto.

Os supplicantes, senhor, desejam que com a maior celeridade se faça aquella estrada, porque não desconhecem as vantagens d'uma boa via de communicacão com a cidade do Porto, mas desejam que ella se faça com o menor detrimento possivel, e é isso que se não verifica com a pretendida alteração, porque com ella teria o municipio de dispender mais de vinte contos de reis sendo todavia certo que não é facil augmentar as imposições municipaes em tempos de tanta carestia, e que tem ainda a fazer-se calçadas, cadea, e outras obras de pressante necessidade.

Mas quando mesmo o municipio não tivesse de carregar com aquella despeza, ainda assim a pretendida alteração seria eminentemente nociva, porque além de inuteis expropriações, que sempre prejudicam os particulares e o publico, não só a estrada se desviaria do seu leito natural, e que tem desde longas eras, o que seria um grande inconveniente, mas iria confundir-se com a de Braga, que não pode deixar de vir pelo Proposto, e assim ficaria Guimarães sem mais uma bella e commoda avenida, o que seria um inconveniente ainda maior.

Os supplicantes não viram a representação da camara, mas sendo verdade o que se diz, o fundamento d'ella reduz-se a que a diligencia terá de parar no largo de S. Lazaro, porque é estreita a rua de Entre os Regatos, ao passo que indo a estrada pelo Proposto, a diligencia entrará no Toural, a melhor praça da terra. Esta razão, porem, não merece consideração alguma, porque em Guimarães não ha longes, e do largo de S. Lazaro á praça do Toural só medeiam duas ruas de extensão ordinaria. Braga é uma cidade consideravelmente maior, e com tudo a diligencia não conduz os viajantes a praça alguma, antes os deixa a maior distancia.

Nem é verdade que a diligencia não possa passar n'aquella rua por onde tem sempre rodado carrogens de todas as dimensões, mas ainda que verdade fosse, a camara mostraria vista de pequeno alcance, porque sendo alli quasi todas as casas pequenos pardeiros, que em breve desabarão, e que até poderiam expropriar-se com metade do dinheiro que se despenderia na alteração

da estrada, aquella rua tem de reformar-se em poucos annos, devendo tornar-se uma das melhores e mais interessantes, e então não só a diligencia pode com toda a commodidade passar por ella até á praça do Toural, e d'ahi á da Oliveira, atravessando assim em linha recta quasi toda a cidade, o que é sem duvida muito apreciavel, mas a estrada n'aquella direcção será um motivo poderoso para que a rua se reforme com a maior brevidade.

Não é pois attendivel o fundamento exposto pela camara actual, nem ella representa o municipio, e por isso esperam os supplicantes que vossa magestade desattenderá a representação da camara, em que por certo não interessa a causa publica, e farão reiterados votos ao ceu para que conserve a vida de vossa magestade, de que tanto depende a ventura da nação.

Guimarães — 26 de Fevereiro de 1858.

(Seguem-se 405 assignaturas.)

Esta representação, bem pensada, é feita com dous fins. O primeiro prevenir o Conselho d'Estado para tomar conhecimento e deferir ao recurso, levado áquelle tribunal supremo, do accordão do Conselho de Districto, que despresou os motivos pelos quaes se pertende annullar a eleição da camara municipal na assemblea de Nossa Senhora da Oliveira; o segundo é satisfazer a sordida ambição, espirito atrazador e de permanente contradicção com que meia duzia de pessoas querem sempre inutilisar tudo quanto houver, e se tentar de bom para engrandecer esta terra, e dar commodidades aos seus habitantes.

Já tratamos e mostramos, mais que uma vez, á evidencia, quanto é mais util, agradável, e economico o vir a estrada de Villa Nova ter o seu termo na Praça do Toural, do que no largo, ou antes estreito, de S. Lazaro fóra da cidade, e nossos argumentos não encontraram resposta d'aquelles, que affirmavam o contrario; mas estes que não ousaram responder-nos, vão agora elevar aos degrãos do Throno de Sua Magestade esses mesmos falsos e enganadores principios, com que queriam dispor o publico, e que, contrariados, não poderam sustentar, accrescentando ainda outros, que, tendo por fim enganar o Soberano, e Seu Governo, só servem de irritar os espiritos pacificos dos habitantes de Guimarães.

« A alteração, diz esta gente, importaria ao municipio mais de 20 contos de reis » (!!!) Se lhes foge a bocca dizem mil. Ainda foi bom contentarem-se com aquella conta dos 20.

Não ha dúvida, que differente é vir uma diligencia ao centro da cidade, ou ficar fóra d'ella, mas essa differença fica bem compensada com a diminuição do valor das expropriações.

« Guimarães não tem longes. »

É verdade que Guimarães não tem longes, como Lisboa, Pariz, Londres, ou Pekin; mas como o largo, ou estreito de S. Lazaro não é Guimarães, sempre é longe porque é fora da cidade.

« Braga é maior, e a diligencia não conduz os viajantes a praça alguma. »

Já lhe dissemos, em outro numero, que a diligencia em Braga vai ao meio da cidade, junto Campo da Vinha, o maior campo depois do de Santa Anna.

« Nem é verdade, que a diligencia não possa passar pela rua d'Entre os Regatos, por onde tem sempre rodado carruagens de todas as dimensões. »

Já lhe dissemos tambem, que duvidavamos, e ainda não cremos, que a diligencia possa passar por tal rua, sem tocar nas sacadas das janellas; mas, no que não temos a menor duvida, é, que não possa passar sem mandar adiante batedores para despejar a rua de tudo que lhe possa servir de estorvo, como são carros bestas etc.

« Mas quando verdade fosse, a camara tem vista de pouco alcance. As ruas d'Entre os Regatos, e S. Domingos são pardieiros velhos, que podem expropriar-se com metade do dinhiro que vai despender-se na alteração da estrada; alagando-se estas ruas, pôde então construir-se uma estrada magnifica, que conduza a diligencia ao Tournal. »

A isto só podem responder os rapazes, com as pedras miudas das calçadas. Para que uma estrada não passe pelo Proposto, arrazem-se duas ruas de Guimarães, que tem 144 edificios, muitos delles nobres, e algum dos quaes val mais dos dez contos de reis, com que querem expropriar duas ruas!!! Com esta nos vamos deitar.

J. I. d'Abreu Vieira.

Idem 16.

Á vista da declaração formal, e positiva, que lemos no *Braz Tisana* de 11 do corrente, sobre a origem da mudança de caçadores 7 para Valença, que temos nós a responder? — Confessar a nossa illusão, porque, na verdade, um general em chefe nada tem com as secretarias dos commandantes das diversas divisões militares: as suas correspondencias officiaes são unicamente para formalidade.

Sem darmos mais importancia ás forças motrizes, queremos illudir-nos com a quasi certeza, que o collega nos dá, de que a injustiça será reparada em breve, regressando aqui o batalhão 7, ou vindo outro em seu lugar.

Não sabemos, se alguém deixará de ficar satisfeito com a vinda d'outro corpo em lugar d'aquelle: o que sabemos, é: que nós não devemos ter em conta interesses particulares, mas sim conveniencias publicas. Estas reclamam aqui um corpo de tropa regular; que seja o 7, ou o 14, isso é questão de nome, ou de pessoas. Guimarães está ligado ao batalhão 7 de caçadores pelos laços da amizade, do parentesco, e habitual convivencia; daria a este disciplinado corpo a preferencia entre todos os outros; mas não saberá exprimir um queixume, quando qualquer outro venha occupar o seu lugar.

O nobre deputado por este circulo, o

sr. José Joaquim da Cunha, levantou a sua voz no parlamento, perguntando ao sr. presidente da camara, quando poderia verificar-se a interpeção, que s. s.^a e outros snrs. deputados, tinham annuciado ao sr. ministro da guerra sobre este objecto — Não foi o sr. Cunha, quem fallou; este deputado adoptou o systema de não ser orador na tribuna parlamentar; não foi o sr. Cunha, foi um grito da patria, que, estallando no seu coração, encontrou echo nos seus labios — A estas horas os illustres signatarios da nota de interpeção estão reforçados com os snrs. Bento, e Ferreira de Castro, que, alem do espirito patriótico, são assaz zelosos de suas posições sociaes e politicas, e verdadeiros conhecedores da importancia que merecem, e que lhes foi negada.

O sr. presidente respondeu: que o sr. ministro estava doente, não sabendo, quando poderia ter lugar a interpeção!

O ministerio da guerra, ou d'outra repartição, não conhece ministros doentes; e, tanto elle os não conhece, que desde ontem se espalhou, ter-se resolvido naquelle ministerio (não obstante a doença do ministro) que a guarnição de Guimarães fosse feita por destacamentos! e que isto se resolveu, desattendendo-se as vozes peticionarias dos oito concelhos, para que os destacamentos não fossem pesados aos povos visinhos de Valença!!!

É trunfo, ou não é trunfo?

Custa-nos a crer, que se desse uma queda a Guimarães, e por cima um couce, mas nem impossivel julgamos uma occupação militar.

Isto sirva de aviso aos nobres deputados interpellantes, e a todos os mais representantes da nação, que amam a igualdade e a justiça — Não se fiem nas palavras; olhem para os factos: e, se examinarem os factos, verão, que as vozes do povo são (às vezes) A Voz de Deus, e que a nossa penna os não engana.

J. I. d'Abreu Vieira.

CORTES.

CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS.

Sessão de 6 de Março.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 54. — Acta approvada. — Correspondencia.

Foi approvada uma proposta do sr. Xavier da Silva, para que as commissões de fazenda, obras publicas, administração publica, e hygiene publica nomeiem um delegado para a commissão especial encarregada de examinar o projecto de lei do sr. deputado por Aveiro.

Alguns snrs. deputados enviaram para a meza diferentes projectos de lei.

1.^a parte da ordem do dia.

O sr. Henriques Sêcco pediu para lhe ser concedida a palavra, para fazer algumas considerações sobre a segurança publica na Beira.

Disse que os assassinos da Beira campeam desassombadamente pelo apoio que encontram nos tribunaes judiciais.

Passou a relatar alguns factos para comprovar a sua asserção, nos quaes mostrou acharem-se pronunciadas algumas au-

thoridades por querellas que tem dado contra ellas, com testemunhas falsas, os que não podiam usar do trabuco.

O sr. ministro da justiça disse que havia de fazer tudo quanto estivesse ao seu alcance para obviar aos males que foram indicados; mas que não podia concordar em que os poderes publicos tenham dado protecção a assassinos.

O sr. Rebello Cabral estranhou que o sr. deputado viesse lançar uma censura sobre os tribunaes judiciais, que são um poder independente, e os unicos habilitados para julgar.

Varios snrs. deputados tomaram parte neste incidente.

O sr. ministro do reino, disse que não estava informado d'estes factos; mas procuraria informar-se, e não demoraria as providencias que fossem necessarias.

Que por esta occasião mandava para a mesa uma proposta para o governo ser auctorizado a dispender 3:300\$000 rs. para acudir ás urgencias dos hospitaes de Coimbra.

2.^a parte da ordem do dia.

Projecto 35. — *Reforma sanitaria.* O sr. Latino Coelho concluiu o seu discurso; e orou tambem o sr. Pulido, que ficou com a palavra para a sessão seguinte.

Sessão de 8 de Março.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 55 — Acta approvada — Correspondencia. — Expediente segundas leituras.

1.^a parte da ordem do dia.

Foi approvado o projecto 53, que concede á camara de Almodovar o edificio do convento de S. Francisco da dita villa, para paços do concelho e mais repartições publicas.

Igualmente foi approvado o projecto que prohibe o subrogar inscrições, ou outros titulos de divida publica vinculados por bens de raiz que o não sejam.

2.^a parte da ordem do dia.

Projecto 35. — *Reforma sanitaria.*

O sr. Pulido concluiu o seu discurso. — A requerimento do sr. Senna Fernandes, julgou-se a materia discutida, e posto a votos o projecto na generalidade, foi approvado.

Entrou em discussão o artigo 1.^o do projecto 35, e orou contra o sr. Victorino de Barros.

O sr. conde de Samodães propoz que a discussão do projecto tivesse lugar por capitulos. Foi admittida.

Em consequencia de se não achar presente nenhum dos ministros, resolveu-se sobreestar na discussão do projecto, passando-se á leitura de pareceres de commissões.

Não havendo numero, levantou-se a sessão.

Sessão de 9 de Março.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 58. — Acta approvada. — Correspondencia. — Expediente, requerimentos.

O sr. Sá Nogueira pediu ser informado se a syndicancia feita á Relação do Porto já sahiu das mãos do Procurador geral da coroa, ou que andamento tem tido.

O sr. ministro da justiça respondeu que o procurador geral da coroa se occupa deste negocio com a maior diligencia possivel; que o governo se não tem descuidado deste negocio, o qual espera ver terminado com brevidade.

O sr. Sá Nogueira, disse que desejava ser informado do estado em que se achava o negocio do caminho de ferro de Lisboa ao Porto; e sobre os estudos, se os ha, para a feitura de um caminho de ferro que pelo interior do reino nos ligue com a Hespanha.

O sr. ministro das obras publicas disse que não apresentara ainda o seu relatório sobre este negocio, porque o queria apresentar debaixo de um ponto definido; mas dentro de poucos dias apresentará á camara uma proposta para que aquelle caminho se realice, e comecem os trabalhos dentro de breve tempo, porque, segundo participações officiaes, está formada a companhia que hade tomar conta destes trabalhos.

Que em quanto ao caminho de ferro que nos ligue com a Hespanha, tinha a dizer, que o governo hespanhol tinha augmentado as subvenções á companhia que tem a cargo a linha que se dirige a Portugal; e lhe parecia que essa companhia não está longe de emprender trabalhos que liguem Madrid com o porto de Lisboa.

Que ha estudos feitos para uma linha ferrea que nos ligue com a Hespanha, ou pela Beira ou pela Extremadura e Alemtejo; mas ainda não está definido qual seja a melhor direcção.

A requerimento do sr. Paulo Romeiro, resolveu-se que se desse a palavra aos snrs. deputados que a pedissem sobre este assumpto.

Depois de orarem varios snrs. deputados, o sr. Xavier da Silva fez uma moção para que a camara, ouvidas as explicações do sr. ministro das obras publicas resolvesse que se passasse á ordem do dia.

Progrediu ainda a discussão, e a final posta a votos a moção do sr. Xavier da Silva, foi approvada por 61 votos contra 49.

Dando a hora levantou-se a sessão.

INTERIOR.

Lisboa.

CASA DE SAUDE.

Abriu-se uma — *Casa de Saude* — no Largo do Monteiro, á Estrella, no palacio que se arrendou ao sr. Silva Carvalho.

Esta *Casa* tem por fim receber e tratar doentes d'ambos os sexos, estando convenientemente dividida para este effeito.

Recebem-se tambem, e permite-se que residam na *Casa de Saude*, as pessoas que quizerem acompanhar os enfermos.

Póde-se asseverar ao publico que a *Casa* tem todas as condições de salubridade—excellente local; boa exposição; quartos independentes, bem claros e bem ventilados; jardins; quinta, etc. etc. Durante as ultimas duas epidemias que assolaram a capital, nem um só caso se manifestou n'aquelle sitio.

Todos os quartos estão mobilados com esmerado acio; poder-se-ia até dizer—com luxo. Os doentes hão-de encontrar alli todas as commodidades de que precisam.

Ha um grande salão, e um gabinete de leitura, illuminados a gaz como outras casas, de que se poderão servir todos os doentes, que poderem sair dos seus quartos.

A *Casa de Saude* tem uma casa para banhos, e os aparelhos necessarios não só para os banhos ordinarios, mas tambem para banhos de chuva, de emborcação de vapor, etc.

A *Casa de Saude* dá facultativos, remedios e alimentos aos doentes, pelos preços abaixo indicados.

A *Casa de Saude* conta com os serviços dos primeiros facultativos da capital, quando o numero dos doentes, ou a gravidade das doenças exigirem um maior numero d'assistentes.

Todas as conferencias exigidas pelo sr. assistente serão feitas á custa do estabelecimento; assim como fica á conta da *Casa de Saude* a remuneração dos srs. facultativos, que forem convidados para ajudar ás operações que alli se fizerem.

Os medicamentos serão fornecidos pelas boticas mais acreditadas de Lisboa.

Ha quartos de 1.^a e 2.^a ordem.

Preço dos quartos de 1.^a ordem 1\$200 rs. por dia.
Preço dos ditos de 2.^a « 800 rs. por dia.

(São os preços dos quartos particulares de S. José.)

O doente na occasião da entrada é obrigado a depositar no cofre da *Casa de Saude* a quantia correspondente ao pagamento do primeiro mez. Se não se demorar na *Casa* todo esse tempo, ser-lhe-ha restituído o restante; porque o doente só é obrigado a pagar os dias que n'ella residir.

— *Paquete do Brazil.* — Entrou hontem á noite em Lisboa, o vapor paquete inglez « Tyne » vindo dos portos do Brazil.

As cartas devem chegar no dia 15 a esta cidade.

— *Febre amarella.* — Foi declarado infeccionado da febre amarella, o porto do Rio de Janeiro, e todos os mais portos do Brazil suspeitos.

(Oriente)

ILHAS DOS AÇORES.

Recebemos o *Insulano*, periodico da cidade d'Angra do Heroismo, com noticias desde 17 de Dezembro, até 24 de Fevereiro nos n.^{os} 33 até 40. Da folha de 15 de Fevereiro tiramos o seguinte:

DEDICAÇÃO.

Por el-rei o sr. D. Pedro V.

« Não são só os portuguezes, que prostrados diante de seus altares dão graças pelo termino da peste em Lisboa, e oram pela preciosa vida d'El-Rei; são tambem os homens d'outra religião, são tambem os hebraicos e suas familias residentes na cidade d'Angra do Heroismo, que movidos por um sentimento generoso, e reunidos na sua synagoga no dia 14 do corrente, alli na sua lingoagem, nas orações e formulas de sua lei, oram com coração agradecido ao Altissimo por um semelhante motivo.—Louvamos tão bello alvitre, e distincto pensamento, e para honra e crédito dos hebreus residentes entre nós, não hesitamos um momento em publicar a seguinte carta, que nos acaba de ser endereçada.

Tenho a satisfação de participar a v. que em virtude da satisfactoria noticia recentemente recebida de Lisboa, de que Deus foi servido extinguir a febre amarella, que amargosamente fez perecer muitos entes, o que lamentamos geralmente: hontem de manhã na qualidade de

Rabbi e Dyan dos hebreus nesta ilha, convoquei todos os hebreus residentes nesta cidade, afim d'hoje (1.^o da Lua) dar-mos na nossa synagoga graças a Deus, ao que todos concorreram, e celebramos alli com devoção as nossas orações, orando primeiro pelas almas dos infelizes que pereceram da infausta epidemia, seja qual for a sua religião, porque todos invocam o mesmo Creador, e todos fitam os seus olhos no Céu; e passando depois a dar louvores e graças ao Altissimo, que foi servido extinguir o dito flagello, oramos igualmente pelo soberano o magnanimo o Sur. D. Pedro V, e demos graças ao Altissimo de lhe ter preservado a sua preciosa vida, que a tem arriscado piedosamente: imploramos ao mesmo Creador para que lhe continuasse a conceder uma vida dilatada e prospera, e lhe inspirasse no seu magnanimo coração praticar actos piedosos para com os seus subditos, e todos os que vivem debaixo da sua bandeira e protecção, porque na realidade é o modelo dos Reis e dos homens, e como é manifesto em todos os papeis publicos: é — Rei Liberal, Piedoso e Tolerante.

E como nós vivemos a maior parte como seus subditos e protegidos pelo seu sabio governo, é do nosso dever manifestar assim o nosso reconhecimento e gratidão; e como eu tive a honra de presidir a este acto, exortei por meio d'um discurso os meus correlligionarios a continuarem a respeitar a lei e o governo, igualmente a respeitar a religião dominante, e a obedecerem sempre ás leis sem intervirem na politica do paiz. Se for do agrado de v. inserir este facto no seu acreditado periodico, nisso obsequiará quem é

Angra do H. 14 de

De v.

Fevereiro de 1858.

Att.^o V.^{or} e Cr.^o Ob.^o

Minon Abobbot.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

O general Changarnier dirigiu á « Independencia belga » a seguinte carta:
« Malinas (Belgica) 1.^o de Março de 1858.

Snr. redactor

Acabo de ler na segunda edicção do vosso jornal a parte telegraphica seguinte:

« O « Monitor » annuncia que os generaes Changarnier e Bodeau estavão authorizados para voltar a França,

Em plena paz a França justamente ensoberbecida com a gloria do seu incomparavel exercito, que tenho tantas razões para amar; não necessita dos serviços de um dos seus mais dedicados soldados: ella approvará que eu aguarde, para gozar da inefavel felicidade de a tornar a vêr; que ella se ache na posse de leis protectoras da dignidade e segurança de seus habitantes.

Rogo a V. se digne inserir esta carta no seu proximo numero, e que accite com os nossos agradecimentos, a segurança da minha mais distincta consideração.

Changarnier.»

Lord Derby deo conta á camara dos lords do programma do gabinete.

Manifestou a boa situação em que se achava o exercito, e a esperança que tinha de vêr terminada em breve a guerra na China e na India.

Disse que o novo gabinete não sustentava o bill do anterior sobre o governo da India, e que substituiria no parlamento um novo bill.

Declarou que o governo viverá em boa harmonia com a França leal e fiel alliada da Inglaterra, e que approva o bill apresentado pelo gabinete transacto, sobre os conspiradores; e que a camara não regeitava

o bill, e somente que votando a moção de M. Gibson, que censura o governo, porter deixado sem resposta a nota do conde Walewski, e accrescentou que iam pedir-se ao governo francez as explicações amigaveis sobre o dito despacho; e que no entanto os conspiradores seriam objecto da vigilancia do governo da rainha; e concluiu dizendo que a resolução ulterior que o governo inglez deve tomar, está subordinada á resposta que receber do governo francez.

Lord Stralford Redcliff, não accitou a recondução no posto de embaixador da Inglaterra em Constantinopla.

(Commercio do Porto)

LOCAES

— *Chegada.* — Temos a satisfação de annunciar aos nossos concidadãos, que chegaram a esta cidade o snr. D. João Munné, e a snr.^a D. Camilla sua irmã, reconhecidos neste paiz pelos — Irmãos Munnés — Estes estimaveis hospedes teem atrahido a attenção, e applausos do publico em muitas cidades do reino, como temos visto descripto em muitos jornaes, que louvam á profia seus conhecimentos litterarios, e artisticos. Tencionam dar alguns concertos de canto, e declamação no Theatro de D. Affonso Henriques. Confiamos, que hão de encontrar em Guimarães o agasalho, que nunca esta terra negou aos estrangeiros.

— *Representações.* — Representaram mais contra os novos tributos as camaras de Lamego, Abrantes, e Golegã.

— *Mais.* — As camaras de Guimarães, Felgueiras e Amarante, pediram ao governo para mandar estudar o traçado da estrada entre Guimarães e Amarante — Estas camaras não desanimam.

— *O Angrense.* — Recebemos os n.^{os} 1003, 1004, 1005, 1006, e 1007, deste periodico dos Açores, publicado na cidade d'Angra do Heroismo.

— *A Razão.* — Ha 8 dias não recebemos este jornal; e participamos ao collega, que no dia 13 lhe remettemos os numeros da *Tesoura*, que pediu a esta redacção, ficando justas as contas sobre estampilhas.

— *Collação.* — O nosso patricio o ill.^{mo} e rev.^{mo} dr. Acacio Sebastião da Silva foi collado na igreja em que S. Magestade o apresentou pelos seus relevantes serviços prestados á igreja, e á humanidade no meio do flagello da peste. Vimos no *Rei e Ordem* a descripção deste acto solemne feita por um seu amigo, e condiscipulo, que muito nos agradou, recommendando a sua leitura.

— *Legitimas consequencias.* — Antes de ontem, ao romper do dia appareceu uma fonte junto á entrada do terreiro do quartel militar, originada da agoa, que vae para o convento do Carmo, obra d'algumas horas de trabalho; porque nem tanque lhe faltava, estando supprido por uma pia de pedra. Ontem, a requerimento do snr. dr. Delegado do Procurador Regio, ia proceder-se a desforçamento, e auto de corpo de delicto; mas as mulheres, com os homens de reforço, obstaram á diligencia. Não podêmos por forma alguma appoiar o comportamento do povo. Se a agoa alli lhe é conveniente, no que convimos, nós não estamos no communismo, em que cada qual pôde deitar a mão ao que lhe convier. A camara municipal projecta fazer

conduzir para a cidade a agoa de que ella carece, e não deixará essa localidade sem uma fonte. A agoa do Carmo é do Carmo. Foi das freiras, foi do hospital militar, e o será ainda ou d'outra cousa, não menos util que aquellas. — É agoa do Carmo, é da Fazenda Nacional. Sabemos, que esta linguagem não agrada em geral, mas é a linguagem da justiça.

— *Mais consequencias.* — Sabemos, que a ill.^{ma} camara foi inquirida sobre os meios que tinha para se receber aqui um destacamento de 80 praças com os competentes officiaes, e sabemos tambem, que a camara não gostou de tal comprimento — Nem nós. Um destacamento é pesado, e não satisfaz as necessidades.

— *Raridade.* — A morte que ha tempos tem procurado as habitações dos grandes, deu uma folga na morada dos pequenos. Desde o 1.^o de Fevereiro, a 1.^a morte no hospital real da misericordia, teve lugar no dia 11 deste mez. E o corrença, de que ninguem se recorda. O numero dos doentes chegou a ser inferior a 30!

— *Novo periodico.* — Recebemos o 1.^o numero d'um novo periodico em Coimbra intitulado — *A Estrêa Litteraria.* — É periodico d'instrução e recreio. Publica-se duas vezes por mez. Seu redactor principal é o ill.^{mo} snr. A. M. da C. Bellem. Assigna-se na imprensa da Universidade. Seu preço, por trez mezes, é de 270 reis com estampa.

— *Cereaes.* — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo.....	1\$000	reis.
Centeio.....	480	«
Milho grosso branco.....	460	«
Dito amarello.....	440	«
Dito miudo (ou alvaro).....	660	«
Feijão amarello.....	720	«
Dito branco.....	800	«
Dito vermelho.....	800	«
Dito rajado.....	640	«
Dito fradinho.....	440	«
Painço.....	440	«
Batatas.....	300	«
Azeite (almude).....	4\$500	«
Vellas (arroba).....	3\$300	«

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

UM HOMEM DE HONRA.

DRAMA EM 3 ACTOS

ORIGINAL

de

José Maria Dias Guimarães

Approvado pela Commissão de Censura Dramatica em 13 d'Outubro de 1857.

Vende-se na loja de João Antonio da Silva Areias. — Praça do Toural.

Preço..... 360 rs.

ANNUNCIOS.

— *QUEM* quizer comprar o casal do Barregão, sito na freguezia de Santo Estevão de Briteiros, falle com Domingos Antunes da Cunha, do mesmo lugar e freguezia, ou com Manoel Joaquim Marques da freguezia de S. Claudio do Barco. (357)

Antonio José Vieira de Faria, na qualidade de Thesoureiro da Irmandade do Rozario da freguezia de S. Pedro de Azurem,

tem para dar a juro a quantia de 373\$790 reis, quem a pertender dirija-se á morada d'elle Thesoureiro no lugar da Bornaria da dita freguezia. (360)

Em execução de Bento da Silva da freguezia do Salvador de Briteiros que promove no juizo de direito desta comarca e pelo cartorio do escrivão Oliveira, contra João da Silva da freguezia de S. Claudio do Barco, se affixaram, e estão correndo editos com o prazo de dez dias a chamar os credores certos e incertos do executado para comparecerem com suas preferencias, pena de ficarem excluidos. (361)

AGRADECIMENTO.

ADRIANO Gaspar Pinto de Saldanha, e Francisco José da Cunha Nogueira, negociante, agradecem por este meio a todos os ill.^{mos} snrs. que os procuraram por occasião do fallecimento de seu presadissimo cunhado, e sobrinho João Baptista Carneiro de Carvalho, confessando a todos a mais cordial gratidão. (358)

Na casa de negocio da rua da Fonte Nova 11, se vende vinhos velhos, e genuinos do Porto, engarrafados, sendo tinto a 240=280=300=440=520= reis; branco a 340; e geropiga a 520=760, abatendo-se 40 reis, a quem levar garrafa. (359)

José de Freitas e Oliveira Pharmaceutico das Caldas de Vizella, declara que corre neste Juizo uma causa para liquidar legitimas de sua defuncta mai, e tio o fallecido padre José Lopes d'Almeida; com Maria Joaquina d'Almeida, e irmãos da casa da Ramada de S. Miguel das Caldas, havendo até sonogados de grande valor em bens de raiz. Previne-se por tanto que ninguem faça contracto algum com as ditas senhoras da Ramada; porque o annunciante protesta contra qualquer contracto que sobre a casa se faça. (356)

José Antonio Fernandes do lugar da Cruz d'Argolla, suburbios desta cidade, tem, em frente da sua residencia uma boa casa com todas as commodidades para negocio, até por estar á beira da estrada, que nos communica com Fafe, Basto, e Tras-os-Montes. Quem pertender arrendal-a dirija-se ao annunciante. (353)

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá brevemente a

BARCA BRASILEIRA

HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Cactano José Ferreira, na cidade do Porto, e Praça de Santa Theza n.^o 37.

ADMITTE FACULTATIVO. (346)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da *Tesoura*, rua Donães n.^o 13.